

## ACÓRDÃO Nº 607/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 006.848/2012-5.
- 1.1. Apenso: 023.444/2013-4; 023.445/2013-0
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de revisão (em Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Reivaldo Moreira Fagundes (140.828.965-20), ex-prefeito, gestão 2001 a 2004.
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Lajedo do Tabocal – BA (em alguns documentos, inclusive oficiais, também grafado “Lagedo”).
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); e Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (Secex-BA).
8. Representação legal: Márcio Salles Cafezeiro (OAB/BA 21.542), procuração à peça 60.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se examina, nesta fase processual, recurso de revisão interposto pelo ex-prefeito de Lajedo do Tabocal – BA (em alguns documentos, inclusive oficiais, também grafado “Lagedo”), Reivaldo Moreira Fagundes, contra o Acórdão 7.424/2012-2ª Câmara, que julgou irregulares suas contas e o condenou em débito em decorrência de irregularidades na gestão dos recursos públicos federais repassados ao município mediante o Convênio 245/2003, que tinha o objetivo de dar apoio técnico e financeiro para aquisição de unidade móvel de saúde,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 288 do Regimento Interno, em:

- 9.1. conhecer do recurso de revisão interposto pelo ex-prefeito Reivaldo Moreira Fagundes para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. manter inalterado o acórdão recorrido; e
- 9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente, ao FNS, à Procuradoria da República no Estado da Bahia e aos demais interessados/cientificados do Acórdão recorrido.

## 10. Ata nº 9/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 21/3/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0607-09/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator), José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAIMUNDO CARREIRO**  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
**AUGUSTO NARDES**  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
**LUCAS ROCHA FURTADO**  
Procurador-Geral, em exercício